



teresina, 03 de outubro de 2018

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo: 538/2018

Proposicao: Projeto de Lei Complementar nº 166/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, exclusivamente referente aos serviços prestados nos subitens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do anexo VII, da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (novo código tributário do município de Teresina), às incorporações imobiliárias de interesse social, contratadas no âmbito da Faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), através do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, e dá outras providências. Mensagem nº 045/2018

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Complemento: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Providências: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo